

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 162/2017

"ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

I – altera a composição da <u>COMISSÃO PERMANENTE</u>
 <u>DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</u> do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### a) Secretaria Municipal de Educação

Fabiola Fanticelli Pinto Wilson Calmon Alves Filho Sâmia Soares Carreta

### b) Secretaria Municipal de Saúde

Leila Maria Oliveira de Mattos Gelva Duarte de Lyrio Lilian Paula da Silva Lamas

#### c) Demais secretarias

Maria Helena Barros Fanticelli Murilo Souza Franquilim Wesley Loureiro da Cunha

II – a referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

**III –** os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

IV - esta portaria entra em vigor na dada da sua

publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

do Espírito Santo, aos 27 (vinte e seté) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

